

**S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

**Despacho Normativo Nº 112/1987 de 14 de Julho**

Tendo em consideração o interesse da Fábrica de Tabaco Micaelense, E.P. em lançar no mercado uma nova marca de cigarros;

Tendo em consideração que o preço indicado pelo fabricante foi homologado por despacho conjunto dos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria;

Ao abrigo do artigo 73º. do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 57º. do Decreto Lei n.º. 444/86 de 31 de Dezembro, determina-se

1 — O preço de venda ao público, da marca "Apolo

20 Lights Soft", fabricado pela Fábrica de Tabaco Micaelense E.P. e para consumo na Região Autónoma dos Açores é o seguinte:

**CIGARROS COM FILTRO**

MARCA	NÚMERO DE UNIDADES	PREÇO DE VENDA PÚBLICO
"Apolo20		
Lights Soft" c/80 mm	20	115\$00

— 12 de Junho de 1987 — O Secretário Regional das Finanças — *Álvaro Cordeiro Dâmaso* - O Secretário Regional do Comércio e Indústria — *António Costa Santos*.